LEI MUNICIPAL Nº 2.537, 8 DE SETEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ENG. CELSO GOULART VILELA

 (EX-VEREADOR 1957/1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ENG. CELSO GOULAR VILELA, a atual Avenida Amazonas, com início na Rua Manoel Matias e término na Rua Olegário Maciel, no bairro Primavera.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.